



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	13/11/2019	12536	11915/2019	10755/2019	

Licitação

Tipo Número
Sem licitação

Contrato/Aditivo

Seqüência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor	Matricula	CPF/CNPJ				
ISABELLE BARCELOS MALAQUIAS	15917-4	331.594.948-45				
Endereço	Bairro					
Rua Bahia, 286 - casa	CENTRO					
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Piên/PR	83860-000		Conta Poupança	104	1001	28285-5

Classificação da despesa

810	04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	
	04.001 PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	
	04.121.0004.2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRAS E URBANISMO	
	3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS	Valor
		R\$ 36,00

Outras informações

Retenções

Total de retenções
R\$ 0,00

Valor líquido
R\$ 36,00

Recursos	Documento	Data	Valor
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	Conta bancária 51569 - BANCO ITAU - 1311	13/11/2019	R\$ 36,00

Recibo

Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Trinta e Seis Reais, referente ao pagamento do empenho número 10755/2019.

Assinatura: _____

Piên, ____ / ____ / ____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **11915/2019** Emitido em **06/11/2019** Requisição Nº _____ Empenho Nº **10755/2019**

Licitação
Tipo **Sem licitação** Número _____
Contrato/Aditivo
Seqüência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor **ISABELLE BARCELOS MALAQUIAS** Matrícula **15917-4** CPF/CNPJ **331.594.948-45**
Endereço **Rua Bahia, 286 - casa** Bairro **CENTRO**
Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone _____ Tipo de conta bancária **Conta Poupança** Banco **104** Agência **1001** Conta **28285-5**

Classificação da despesa
04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO **Saldo do empenho R\$ 36,00**
04.001 PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO **Valor liquidado R\$ 36,00**
04.121.0004.2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRAS E URBANISMO **Saldo à Liquidar R\$ 0,00**
3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS
810 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Outras informações

Retenções
Total de retenções R\$ 0,00
Valor líquido R\$ 36,00

Servidor que autorizou a liquidação
23563 - JACQUELINE NIEZER

Histórico
DESTINO CURITIBA PARANACIDADE REUNIÃO TÉCNICA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR E MACROZONEAMENTO EM 05/11/19

Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
23 - Diárias	05112019	Outras	05/11/2019	36,00					

JOÃO OSMAR MENDES
PREFEITO

JACQUELINE NIEZER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição N°	Req. Compra N°
10755/2019	Ordinário	30/10/2019		

Licitação	Número
Sem licitação	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência Contrato							

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ				
Fornecedor	15917-4	331.594.948-45				
ISABELLE BARCELOS MALAQUIAS						
Endereço	Bairro					
Rua Bahia, 286 - casa	CENTRO					
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Piên/PR	83860-000		Conta Poupança	104	1001	28285-5

Classificação da despesa	Saldo anterior
04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	R\$ 3.762,00
04.001 PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	
04.121.0004.2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRAS E URBANISMO	Valor empenhado
3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS	R\$ 36,00
810 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 3.726,00

Outras informações

Histórico
DESTINO CURITIBA PARA NACIDADE REUNIÃO TÉCNICA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR E MACROZONEAMENTO EM 05/11/19

JOÃO OSMAR MENDES
PREFEITO

JACQUELINE NIEZER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

10755

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: Isabelle Barcelos Malaquias

Matricula: 105641

Secretaria/Depto: Planejamento

Cargo ou Função: Chefe Urbanismo

Agência: 3778

Conta corrente: 19634-9

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:

Autorizado por: Jacqueline

Data de saída: 5/11/2019

Data de chegada: 5/11/2019

Hora de saída: 9:30

Hora de chegada: 20:00

Veículo utilizado/ Placa: BCL9829

Veículo utilizado/ Placa: BCL9829

Motorista: Isabelle

Motorista: Isabelle

Destino: Paranacidade

Objetivo: Reunião Técnica da Revisão do Plano Diretor e Macrozoneamento

Quantidade de diárias: 1

Valor da diária: R\$ 36,00

Total a empenhar: R\$ 36,00

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 5 de novembro de 2019

Isabelle B. Malaquias

Assinatura do (a) servidor (a)

Assinatura Chefia Imediata

[Assinatura]

Assinatura Secretário(a)

Assunto: **lembrete Reunião Técnica**
De: Carlos Augusto Storer <storer@paranacidade.org.br>
Data: 04/11/2019 08:18



Lembrete de Reunião Técnica

“Revisão de PLANO DIRETOR MUNICIPAL e MACROZONEAMENTO URBANO”

Data: 05/11/2019 – 3ª Feira

Horário: 13:30 – 17:30h

Local: Palácio das Araucárias, 7º andar – Espaço Fani Lerner, Centro Cívico, Curitiba – PR
(elevador até o 6º andar e dois lances de escadas)

Há elevador de uso restrito que, se necessário, poderá ser utilizado, para o que deverá ser encaminhado e-mail com solicitação, aos meus cuidados.

Att.



Carlos Augusto Storer

Analista de Desenvolvimento Municipal

41-3350-3356 | storer@paranacidade.org.br

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n | Curitiba, Paraná | 80530-140

www.paranacidade.org.br | www.paranainterativo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 923/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Antônio Carlos de Ramos, Assessor de Gabinete da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 818/2019 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Isabelle Barcelos Malaquias**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 25.816.878-X/SP, matrícula funcional 10564-1, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Urbanismo**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Reunião técnica da revisão do Plano Diretor e Macrozoneamento	do 05/11/2019 e	Curitiba/PR	01 (uma)	36,00	10755/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo a data de emissão do empenho de 30 de outubro de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de novembro de 2019.

Publique-se e registre-se.


ANTÔNIO CARLOS DE RAMOS

Assessor de Gabinete

Publique-se e registre-se.

ANTÔNIO CARLOS DE RAMOS
Assessor de Gabinete

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:A6C58974

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 923/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 923/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Antônio Carlos de Ramos, Assessor de Gabinete da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 818/2019 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Isabelle Barcelos Malaquias**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 25.816.878-X/SP, matrícula funcional 10564-1, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Urbanismo**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Reunião técnica da revisão do Plano Diretor e Macrozoneamento	05/11/2019	Curitiba/PR	01 (uma)	36,00	10755/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo a data de emissão do empenho de 30 de outubro de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de novembro de 2019.

Publique-se e registre-se.

ANTÔNIO CARLOS DE RAMOS
Assessor de Gabinete

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:DDD13FCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 924/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 924/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 dias – período de 02 de novembro a 01 de dezembro de 2019, o prazo do processo de sindicância instaurado pela Portaria 796/2019, para apurar o contido no Requerimento 01/2019, de 02 de outubro de 2019, expedido pela Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de novembro de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 04 de novembro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:A7060A47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 925/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 925/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 dias – período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2019 o prazo do processo de sindicância instaurado pela Portaria 386/2019, para apurar o contido no Memorando 049/2019, de 15 de maio de 2019, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 04 de novembro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:71A3145E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 926/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 926/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 dias – período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2019 o prazo do processo de sindicância instaurado pela Portaria 387/2019, para apurar o contido no Ofício 34/2019, de 13 de maio de 2019, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 04 de novembro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: Isabelle Barcelos Malaquias

Secretaria/Depto: Planejamento

Matricula: 105641

Cargo ou Função: Chefe Urbanismo

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:

Autorizado por: Jacqueline

Data de saída: 5/11/2019

Data de chegada: 5/11/2019

Hora de saída: 9:00

Hora de chegada: 20:00

Veículo utilizado/ Placa: BCL 9829

Veículo utilizado/ Placa: BCL 9829

Motorista: Isabelle

Motorista: Isabelle

Destino: paranacidade

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Reunião Técnica para entender a importância do Macrozoneamento Urbano na revisão

do Plano Diretor, identificando previamente situações de maior relevância no município,

Antes de fazer o Zoneamento completo, pois esta visão geral dos aspectos do município são extremamente importantes para avaliar quais os aspectos que merecem mais atenção.

Após conceituação do tema, fizemos um exercício cada município desenhou em um mapa

As macrozonas de seu município e apresentou para o restante da turma.

Nesse mapa deveria levar em consideração as situações naturais e construídas que

transformam o município, e apontar as áreas aptas, inaptas e aptas com restrição para o uso

E ocupação do solo urbano. Fizemos uma avaliação dessas situações, apontando se elas

se constituem em barreiras ou limitadores, que seccionam ou segmentam a ocupação do

solo urbano.

Quantidade de diárias recebidas: 1

Valor recebido: R\$ 36,00

Nº do empenho: 10755

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 6 de novembro de 2019

Assinatura do (a) servidor (a)

Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)

REUNIÃO TÉCNICA

Revisão de PLANO DIRETOR MUNICIPAL e MACROZONEAMENTO URBANO

PAUTA:

ABERTURA

Relevância do Tema (13:30 – 13:45)

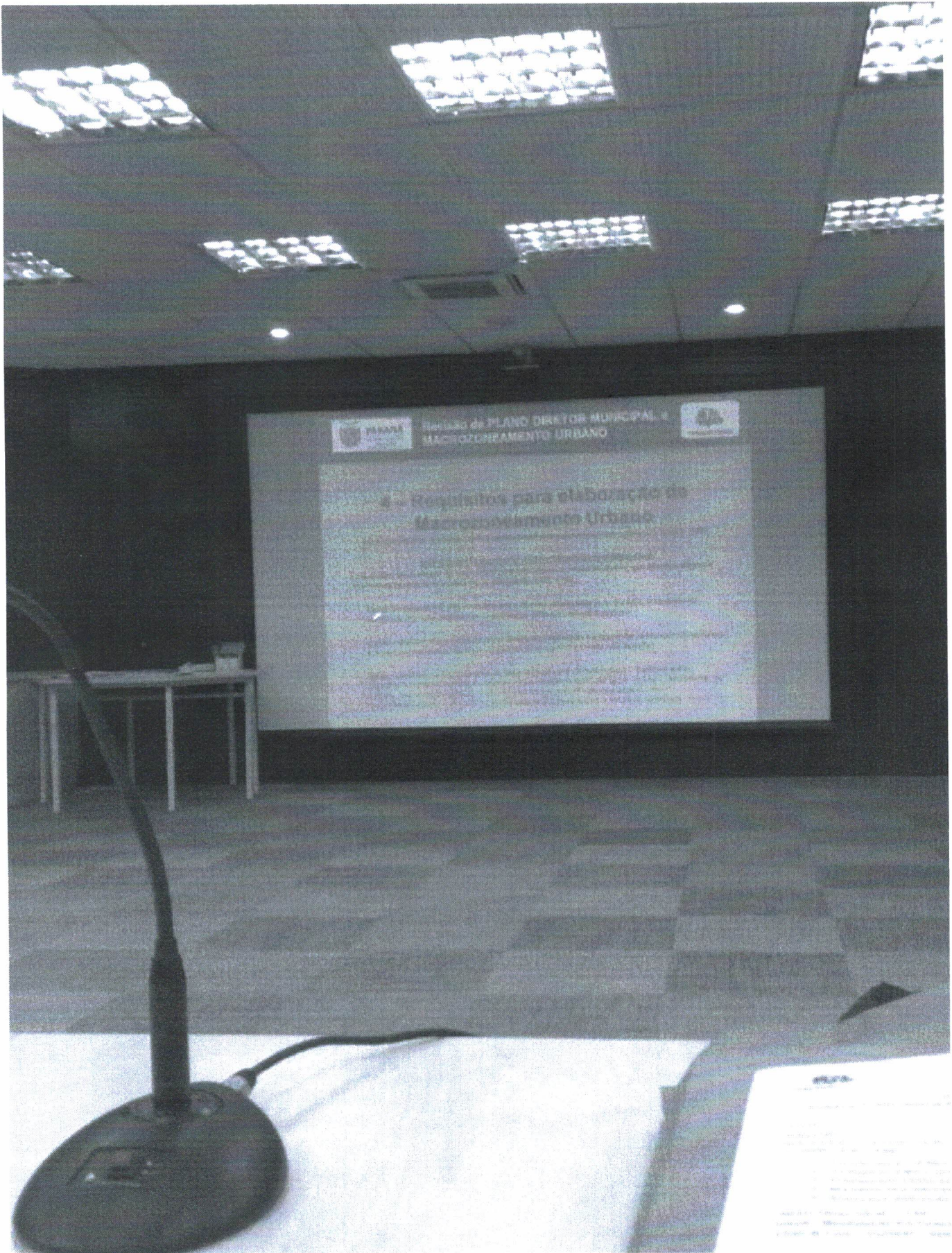
Conteúdo (13:45 – 16:00)

- 1 – Conceito técnico de Macrozoneamento Urbano
- 2 – Conteúdo para Macrozoneamento Urbano
- 3 – Embasamento teórico para Macrozoneamento Urbano
- 4 – Requisitos para elaboração de Macrozoneamento Urbano
- 5 – Roteiro para elaboração de Macrozoneamento Urbano

Oficina reforço (16:00 – 17:00)

Debate – Manifestação dos Participantes (17:00 – 17:15)

'Lição de Casa' – avaliação – demandas (17:15 – 17:30)



Revisão de PLANO DIRETOR MUNICIPAL e
MACROZONAMENTO URBANO



4. Propostas para elaboração do Macrozoneamento Urbano

- 1. Zona de Reserva Ambiental (ZRA) - Área de Proteção Ambiental (APA) do Rio de São João
- 2. Zona de Reserva Ambiental (ZRA) - Área de Proteção Ambiental (APA) do Rio de São João
- 3. Zona de Reserva Ambiental (ZRA) - Área de Proteção Ambiental (APA) do Rio de São João
- 4. Zona de Reserva Ambiental (ZRA) - Área de Proteção Ambiental (APA) do Rio de São João
- 5. Zona de Reserva Ambiental (ZRA) - Área de Proteção Ambiental (APA) do Rio de São João
- 6. Zona de Reserva Ambiental (ZRA) - Área de Proteção Ambiental (APA) do Rio de São João
- 7. Zona de Reserva Ambiental (ZRA) - Área de Proteção Ambiental (APA) do Rio de São João
- 8. Zona de Reserva Ambiental (ZRA) - Área de Proteção Ambiental (APA) do Rio de São João
- 9. Zona de Reserva Ambiental (ZRA) - Área de Proteção Ambiental (APA) do Rio de São João
- 10. Zona de Reserva Ambiental (ZRA) - Área de Proteção Ambiental (APA) do Rio de São João

PRAIÇA DA VITÓRIA
Município de Praia da Vitória
Rua da Liberdade, 100 - 5400-000 Praia da Vitória
Tel: 251 200 000 - Fax: 251 200 001
www.praia.gov.pt